

**EDITAL**

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ===

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 32.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **sessão ordinária iniciada em 22 de junho, irá prosseguir no próximo dia 13 de julho (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, **na qual foram aditados 09 (nove) pontos na Ordem de Trabalhos (4.7., 4.8., 4.9., 4.10., 4.11. 4.12., 4.13, 4.14. e 4.15.):**

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Período de Intervenção do Público. (\*)
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*)
3. Período de "Antes da Ordem do Dia".
4. Período da "Ordem do Dia"
  - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal para a ocupação de 380 postos de trabalho para assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.
  - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a autorizar a mobilidade interna de dezasseis postos de trabalho não ocupados da carreira geral de assistente operacional, para a DMIS, e por consequência a alteração dos respectivos conteúdos funcionais (área da infância), bem como, o recrutamento de trabalhadores através do recurso à reserva de recrutamento interna constituída do concurso acima referido. \*
  - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório e Contas Consolidadas do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano de 2016. \*
  - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Promessa de Compra e Venda do imóvel denominado "Casa da Presidência". \*
  - 4.5. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de parte da parcela de terreno com área de 55,51 m<sup>2</sup>, cedida pelo alvará de loteamento n.º 47/86 para instalação de Posto de Transformação, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho e autorizar a alienação desta parcela de terreno, com a área de 55,51 m<sup>2</sup>, para integração num lote confinante deste mesmo loteamento.**
  - 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à emissão de certidão urbanística para efeitos de concessão de isenção de IMI e de dedução à coleta em sede de IRS, solicitado por Levi Alfeu Gomes de Azevedo Reigota Baptista – Processo n.º 2281/16 – CERT, Freguesia de Oliveira do Douro.
  - 4.7. Discutir e aprovar a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de partilha de competências entre a AMP e os 6 municípios da rede STCP, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
  - 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Segundo Aditamento ao Contrato de Mandato 2016/2017 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a "Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM".
  - 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano 2016.

- 4.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia à AIZA (Associação Ibérica de Zoológicos e Aquários) – Passagem de titularidade de Membro da AIZA.
- 4.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal do Projeto de Regulamento que cria a “Bolsa de Mérito Académico e Desportivo Ricardo Quaresma”, bem como o Relatório Final, respectiva Nota Justificativa e Parecer do Conselho Municipal da Juventude.
- 4.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 428,00 m<sup>2</sup>, sito na Alameda do Cedro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.
- 4.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à retificação da deliberação da Câmara Municipal de 05.12.2016 e aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com área de 1 064 m<sup>2</sup>, sita na Av Pedro Hispano, Lugar do Mosteiro, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.
- 4.14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à revogação, com eficácia retroactiva, do Despacho de 28.05.2004 que deferiu o pedido de licenciamento da operação de loteamento e a consequente cassação do Alvará de Loteamento n.º 15/05, o qual deverá ser considerado sem efeito e aprovar a desafetação do domínio público municipal da área de 454,50 m<sup>2</sup>, para posterior transmissão da favor do ora requerente de tal área cedida ao domínio público na sequência da emissão do Alvará de Loteamento, considerando, salvo melhor opinião, que não parece existir interesse público na manutenção de tal parcela de terreno, uma vez que na mesma ainda não ocorreram quaisquer obras de urbanização e que tal área posteriormente terá que ser cedida ao Município, para as mesmas finalidades, no âmbito de futuras operações urbanísticas que venham a ocorrer nos prédios originais – Proc. n.º 2 350/04.
- 4.15. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do pedido de regularização de ampliação e instalação de operação de gestão de resíduos, solicitado por “Constantino Fernandes Oliveira & Filhos SA” – Proc. n.º 2235/17 – RI, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.
- 4.16. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município

\*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

\* Incluído depois de cumprido o disposto no n.º 2 do art. 50.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Vila Nova de Gaia, 05 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)

# AVISO

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JULHO DE 2017

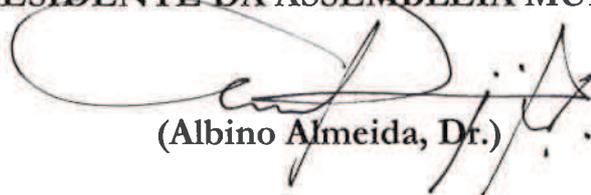
### LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 2ª reunião da sessão ordinária de junho desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 13 de julho (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas **até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 13 de julho**, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 05 de julho de 2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)